

1. Objetivo

Estabelecer a sistemática para controle da manutenção e atualização de hardware e softwares do Laboratório de Informática, assim como a preservação de todo o ambiente para o melhor uso possível dos professores, alunos e técnicos da Famed.

2. Referências e Documentos Complementares

- RESOLUÇÃO nº 34 – CONSU, de 06 de novembro de 2009. NORMAS INTERNAS QUE REGULAM O CONTROLE PATRIMONIAL DE LICENÇAS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E A INSTALAÇÃO DE SOFTWARE EM EQUIPAMENTOS COMPUTACIONAIS; USO DE EQUIPAMENTOS; REDE DE COMUNICAÇÃO E DE RECURSOS DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM.
- LEI Nº 9.609 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 – (Proteção da propriedade intelectual de programa de computador).

3. Definições

Hardware: Toda a parte física que compõe o microcomputador.

Software: Toda a parte lógica, considera-se sistema operacional, aplicativos ou drivers.

SO: Sistema Operacional, é um programa ou um conjunto de programas cuja função é gerenciar os recursos do sistema (definir qual programa recebe atenção do processador, gerenciar memória, criar um sistema de arquivos, etc.), fornecendo uma interface entre o computador e o usuário.

4. Descrição

Especificação dos Microcomputadores (Hardware):

- Modelo: HP Compaq Pro 6305 SFF;
- Processador: AMD A8-5500B – 3.2 GHz;
- Memória Cache: 2MB;
- Arquitetura do S.O: 64 Bits;
- Memória RAM : 4 GB – 1.6 GHz;
- SSD : 240 GB;
- Placa de Video : AMD Integrada;
- Fonte: Mini fonte ATX 12V HP;
- Monitor: HP E2011P – BN LED 21”.

Especificação dos Microcomputadores (Softwares Principais):

- S.O Windows 11 PRO 64 Bits;
- Pacote do Office – Libre Office 25;
- Leitor de PDF – Adobe Acrobat Reader DC;
- Antivírus - Microsoft Security Essentials;
- Navegadores – Internet Explorer 11; Mozilla Firefox Quantum e Google Chrome;
- Compactadores de Arquivos: WinRAR 3.93;

Elaboração:

Alex Sandro Nascimento
Técnico de Laboratório / Informática

Revisão:

Marcelo Henrique Xavier de Sousa
Analista de Tecnologia da Informação

 FAMED-Laboratório de Informática	SALA DE INFORMÁTICA POP – Procedimento Operacional Padrão	POP Pag 2 de Emissão: 18/07/2018 Versão: 02 Data Revisão: 08/04/2025
---	--	---

5. Rotinas

Os microcomputadores da sala devem:

- Ser organizados para acesso individual ou em dupla, respeitando a distância de pelo menos 1 metro entre eles.
- Ser mantidos na posição torre para melhor aproveitamento do espaço da bancada, ficando um paralelo ao outro na junção de cada duas bancadas que se unam.
- Passar por procedimento de manutenção semanalmente que visa em seu caráter preventivo, manter a preservação da vida útil de todo o hardware e software, e na ocorrência de eventualidades, o uso das ferramentas que forem necessárias para manter o funcionamento dos computadores e demais equipamentos do setor.
- Passar por atualizações, procedimentos que visam manter tanto a parte física quanto lógica dos equipamentos os mais atualizados possível, dentro daquilo que se espera dos mesmos para as finalidades específicas a que são disponibilizados. Ocorrerão sempre que os próprios softwares assim requisitarem ou mensalmente no caso daqueles que não possuem recurso de atualização automática.
- Quando da necessidade de instalação de novo software, o mesmo deve estar de acordo com a licença especificada pela empresa proprietária, conforme legislação vigente.

Os cabos de rede/bancadas:

- A rede utilizada na Sala de Informática é Wi-Fi, na frequência 2,4 Ghz, sendo o SSID “eduroam” para acesso dos alunos e “FAMED” para uso administrativo, com 100 de sinal em todo o ambiente da sala.
- A cada duas bancadas paralelas deve ser mantido um filtro de linha de 6 seis ou 8 tomadas ligados ininterruptamente, deixando no mínimo duas conexões de força livres em cada filtro para utilização em outros aparelhos que assim necessitem.

Limpeza do ambiente:

- A limpeza da sala deve ocorrer uma vez por semana, sem utilização de qualquer produto químico nos periféricos que compõem o micro, podendo ser utilizadas flanelas secas e aspirador de pó.
- O piso da sala pode ser limpo com produto químico, mas a utilização de água ou demais produtos líquidos devem ser controlados, sendo assim, apenas panos umedecidos poderão ser utilizados e nunca o derramamento de água ou outros líquidos no ambiente.
- É expressamente proibido qualquer alimentação dentro do recinto.

Segurança:

- Deve ser mantido na entrada da sala um extintor de incêndio cuja validade deve ser sempre que possível conferida;
- Toda atividade realizada na sala de informática deve ser acompanhada pelo técnico responsável.

Climatização:

- O ambiente deve ser mantido de janelas abertas para uma melhor circulação de ar.
- Havendo instalação de ar condicionado, a manutenção dos mesmos deverá ser realizada a cada 12 meses pela equipe de refrigeração da universidade.

Histórico de Revisões

10/07/2018: Criação do Documento;

12/01/2021: Atualização para a sala 308 do Pavilhão de Aulas III;

08/05/2023: Atualização das características de Sistema Operacional.

08/04/2025: Atualização das características de Hardware e Software.

 UFVJM Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuna Alex Sandro Nascimento Técnico de Laboratório / Informática	Assinado digitalmente por Alex Sandro Nascimento CPF: ***380066** 11/04/2025 14:18:12 Revisão: Marcelo Henrique Xavier de Sousa Analista de Tecnologia da Informação
---	---